



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 324/2024

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal n.º 4.429, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 026, de 27 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 134, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 167, de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 320, de 16 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 324, de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 029, de 1º de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 043, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 198, de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 294, de 20 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 53, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em 14 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2023/2025, **Jéssica Oliveira Borges**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.289.233-0 SESP/PR, representante da sociedade civil, segmento de Associações, Entidades, Cooperativas ou Organizações não governamentais afetas aos Direitos das Mulheres, pelo Grupo União pela Vida, como membro titular, em substituição a Marilza de Barros Quintino da Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 198, de 24 de junho de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 026, de 27 de janeiro de 2023; n.º 134, de 05 de maio de



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

2023, n.º 167, de 16 de junho de 2023; n.º 320, de 16 de novembro de 2023; n.º 324, de 21 de novembro de 2023; n.º 029, de 1º de fevereiro de 2024; n.º 043, de 19 de fevereiro de 2024; n.º 198, de 24 de junho de 2024; e n.º 294, de 20 de setembro de 2024;.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

RECORRIDO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / outubro / 20 26
DE N.º 13 154
UMUARAMA 23 / 10 20 24
Oliveira
LIVRO DE ATOS DECIJAIS